DECISÃO (UE) 2023/597 DO CONSELHO

de 13 de março de 2023

que nomeia um membro do Comité Económico e Social Europeu, proposto pela República Portuguesa

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 302.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/853 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité Económico e Social Europeu ([1]),

Tendo em conta a proposta do Governo português,

Após consulta à Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 2, do Tratado, o Comité Económico e Social é composto por representantes das organizações de empregadores, de trabalhadores e de outros atores representativos da sociedade civil, em especial nos domínios socioeconómico, cívico, profissional e cultural.

(2) Em 2 de outubro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/1392 ([2]) que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025.

(3) Vagou um lugar de membro do Comité Económico e Social Europeu na sequência da renúncia ao mandato de Carlos Alberto MINEIRO AIRES.

(4) O Governo português propôs para o Comité Económico e Social Europeu na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2025, António Augusto DA ASCENÇÃO MENDONÇA, *bastonário da Ordem dos Economistas, Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP),*

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité Económico e Social Europeu na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2025, António Augusto DA ASCENÇÃO MENDONÇA, *bastonário da Ordem dos Economistas, Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP).*

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 15.

([2]) Decisão (UE) 2020/1392 do Conselho, de 2 de outubro de 2020, que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025, e que revoga e substitui a Decisão do Conselho que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu para o período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025, adotada em 18 de setembro de 2020 (JO L 322 de 5.10.2020, p. 1).

Feito em Bruxelas, em 13 de março de 2023.

Pelo Conselho
O Presidente
J. PEHRSON